



Sancionada a Lei da Hemoglobina Glicada

Por iniciativa do médico sanitário Izidoro de Hiroki Flumignan e de autoria do deputado estadual Samuel Malafaia (DEM), foi sancionada pelo governador Cláudio Castro (PL) a Lei de 9.336, que obriga laboratórios públicos e privados a comunicarem à Secretaria Saúde as dosagens alteradas da hemoglobina glicada, que tem por finalidade a prevenção do diabetes.

A seguir, para explicar maiores detalhes sobre o ganho que a população com diabetes terá a partir dessa Lei, conversei com o médico Izidoro Flumignan:

O que o levou a apresentar para o Legislativo fluminense, a sugestão de lei sobre a hemoglobina glicada?

Sem dúvida, o fato que me inspirou, foi a experiência vitoriosa do Estado de Nova York, que utiliza essa técnica desde 2005 para a prevenção do diabetes. Lá, a doença chegou a atingir a marca de 10,5% entre os adultos vítimas do diabetes. Por isso, acredito que utilizar essa mesma técnica como instrumento de prevenção para a população do Rio de Janeiro, que dispara hoje no ranking, com o maior índice de pessoas com diabetes em todo o país, e que gera um gargalo de 11% entre mulheres, e 8% entre os homens, segundo estudos do Ministério da Saúde. Felizmente aqui no Brasil, temos a vantagem de contar com a poderosa ferramenta do SUS como aliada, que é totalmente gratuita. E quanto aos laboratórios privados, a dosagem da hemoglobina glicada é um exame de sangue de baixo custo, com um patamar módico de apenas R\$ 10 por pessoa.

Mas o sistema de saúde americano não é bem diferente do nosso modelo?

Sim, é verdade. O sistema de saúde dos EUA é muito fragmentado, pois foi construído por centenas de planos de saúde privados sem uma articulação orquestrada. Já no Brasil podemos fazer bem melhor, que, como já disse, temos o SUS como cenário, com as equipes de Saúde da Família que poderão ir pessoalmente na casa desses pacientes, que estão com o diabetes mal controlado levando o tratamento adequado, e com essa lei garantirá apoio às pessoas acometidas pela doença. Cabe informar que



esta lei já está enquadrada na Regulamentação Geral de Proteção de Dados, fato fundamental, que assegura a privacidade do paciente.

Afinal, o que é hemoglobina glicada e como se dará este exame de triagem na busca pelo paciente diabético?

A hemoglobina glicada é o principal “indicador da média glicêmica do sangue”, é uma espécie de espelho cujo percentual gradua o nível de gravidade do diabetes e assim facilita as tomadas de decisões médicas. Por exemplo, o nível normal é até 5,7%; acima disto, é um indicador de tendência ao diabetes; no entanto, se estiver com 6,5% a 7,5%, significa que a doença está bem controlada. Porém, acima disto, demonstra falta de controle da doença. Portanto, esses números poderão subsidiar muitas ações de saúde pública, tanto quanto prevenir a doença, e, evitar consequentemente, suas complicações. A diferença do que temos hoje é que a glicemia feita na pontinha do dedo representa a quantidade de glicose do sangue só daquele exato momento, sem relação de longo prazo.

Quando começará a vigorar a Lei de Hemoglobina Glicada?

Bom, a bola agora está com a Secretaria de Saúde, e cabe ao órgão organizar uma metodologia para sistematizar a coleta e processamento dos dados que vierem dos laboratórios públicos e privados, e assim transformá-los em conhecimento. A partir daí, realizar as estratégias de prevenção do diabetes.

E como se dará na prática esse procedimento?

Daí por diante, as pessoas que estiverem com as dosagens da hemoglobina glicada inicialmente eleva-

das devem ser contatadas para confirmação do diagnóstico e tratamento, na maioria das vezes, guiado pelo emagrecimento, que é o ponto de partida, atentando para uma alimentação equilibrada. Para as pessoas com a hemoglobina glicada acima de um nível tolerável, devem ser procuradas pelos agentes de saúde para trazê-los ao tratamento eficaz.

Quanto custa hoje, a uma pessoa, tratar seu diabetes?

A equipe da ACD (Associação Carioca de Diabetes), conduziu um estudo que demonstrou que uma pessoa com diabetes, que faz uso de medicamentos e equipamentos para o controle da glicemia, gasta em média R\$ 950 por mês. Como trata-se de uma doença evolutiva, portanto, nos primeiros anos de diabetes o tratamento é relativamente barato, porém à medida que os anos avançam e as complicações aumentam, os preços dos medicamentos também acompanham essa alta. Com o aumento da idade, se não houver controle da doença, os sintomas tendem a ficar mais severos, aparecendo a cegueira, a insuficiência renal, a doença cardíaca, e por fim, a amputação do pé diabético, aumentando os custos assustadoramente. Portanto, além do sofrimento humano, temos um peso enorme no orçamento familiar e na previdência social, pois todas estas complicações acabam em invalidez, além do que, considerando que o Brasil é um importador tanto desses medicamentos como dos equipamentos, haverá também nesses quesitos, um abalo que agravará negativamente a balança comercial de saúde do país.

Pessoas com diabetes são consideradas com um grupo de maior risco

para contrair Covid-19?

Sim, por isso é que se faz necessária a implementação imediata da Lei da Hemoglobina Glicada, pois se for agilizada com rapidez pela Secretaria de Saúde, poderá salvar vidas diante da Covid-19 e suas novas variantes.

E como sanitarista, qual seria a outra necessidade mais imediata que o senhor apontaria para a Saúde Pública do Brasil?

Para começar, os dados da saúde de cada pessoa são uma excelente fonte de informação para a saúde pública de qualquer país. O nosso SUS precisa melhorar para ganhar a excelência e a eficácia de um bom atendimento e que acolha qualquer cidadão. Para isso, faz-se necessário a implantação imediata de um prontuário médico unificado para todo o Brasil, inclusive, para os pacientes da Saúde Complementar.

Isso traria uma economia imediata na prevenção da redundância dos exames médicos complementares e que criam desperdícios. Em vez disso, é possível criar a versatilidade para um paciente ser atendido onde estiver e precisar, sob uma vigilância em tempo real de qualquer risco de contrair possíveis formas de epidemias, que supostamente venham a aparecer em território nacional.

Sim, porque a pandemia de Covid-19 significará um divisor de água para a Ciência e um desafio para cada gestor, não só no Brasil, mas para o mundo inteiro, e que servirá de alerta, para que possamos fortalecer, com a ajuda da tecnologia, todos os sistemas de saúde para nos adequar aos contrastes que nos aguarda um novo mundo, cheio de intempéries, e com eles, o surgimento das novas doenças da humanidade.